

EDITAL 001/2025

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Eu, professor Jéferson de Souza Flores, do Programa de Pós-graduação em Administração e Ciências Contábeis/UFSM, torno público o presente edital para seleção de bolsistas de INICIAÇÃO CIENTÍFICA, de acordo com a Resolução 176/2024-UFSM e o Edital PRPGP/UFSM Nº 50/2024, sob as seguintes especificações:

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição dos candidatos	14/07/2025
Divulgação do horário das entrevistas (por e-mail)	15/07/2025 até 12:00h
Avaliação dos candidatos (Entrevistas)	15/07/2025 a partir das 14:00h
Avaliação dos candidatos (Documentação)	16/07/2025 até 18/07/2025
Divulgação do Resultado Inicial (por e-mail)	21/07/2025
Interposição de Recursos (por e-mail)	22/07/2025
Divulgação do Resultado Final (por e-mail)	23/07/2025

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 14/07/2025 das 08:00h até as 23:59h.

2.2 As inscrições serão efetuadas através do e-mail jeferson.flores@uol.com.br.

2.3 Documentos necessários para realizar a inscrição:

- No corpo de e-mail inserir as seguintes informações: matrícula, nome completo, RG, CPF, e-mail, telefone e dados bancários (banco, agência, conta).
- Anexar no e-mail Currículo Lattes e histórico acadêmico atualizado.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

3.1.1 Histórico Escolar: será avaliada a média das notas do histórico de cada candidato nas disciplinas “Introdução à Contabilidade A” e “Custos I”, avaliadas pela proporção entre a média individual e a maior média obtida entre os candidatos e terá peso de 40% da nota.

3.1.2 Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Inovação e/ou Extensão, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto, e terá peso de 50% da nota. O horário da entrevista online será encaminhado para o e-mail do candidato até as 12:00h do dia 15/07/2025.

3.1.3 Currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 10% da nota.

3.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,00, respeitando o limite máximo de 10,00. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.4 A seleção será válida para o período de 01/08/2025 a 31/07/2027.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

4.1 A bolsa será no valor de R\$ 700,00 mensais, com duração de até 24 meses a partir de 04/08/2025.

Vagas	Orientador	Projeto	Requisitos para ingresso
01 (20hs semanais)	Prof. Jéferson de Souza Flores	A utilização de informações da Contabilidade Gerencial pela Gestão de Custos: impacto nas estruturas e estratégias organizacionais	Matrícula regular nos cursos de Ciências Contábeis e ter sido aprovado na disciplinas de Custos I.

5. REQUISITOS EXIGIDOS DO CANDIDATO

5.1 Estar regularmente matriculado em um dos seguintes cursos da UFSM: 525 (Ciências Contábeis Diurno) ou 502 (Ciências Contábeis Noturno).

5.2 Estar matriculado no 1º Semestre/2025 ou ter sido aprovado em pelo menos uma dentre as disciplinas: Custos I (CTB1079), Fundamentos de Custos (CTB1110) ou Custos “A” (CTB1074).

5.2.1 As disciplinas elencadas no item 5.2 podem ser supridas por disciplinas equivalentes em conteúdo, comprovadas pela entrega (na inscrição) da ementa da disciplina cursada.

5.3 Possuir currículo Lattes na base do CNPq.

5.4 Ter disponibilidade para cumprimento das atividades do projeto em horário comercial, com carga horária de 20 horas semanais.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados em 23/07/2025 via e-mail aos candidatos inscritos.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução nº 176/2024. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção, a realização da avaliação e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Maior número de experiências e atividades relacionadas à temática do projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail jeferson.flores@gmail.com .

Santa Maria, 11 de Julho de 2025.

Prof. Dr. Jéferson de Souza Flores

Programa de Pós-graduação em Administração e Ciências Contábeis/UFSM

